CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA Nº 01

Concorrência nº 01/2013 - Processo Administrativo nº 103219/2013

1. Item 9.2 do edital:

Onde se lê:

Deverá ser depositada uma caução para cada Lote pretendido, em conta corrente de titularidade do Coren-SP (CNPJ nº 44.413.680/0001-40, Agência nº 1230, Operação nº 010, Conta nº 00000015-0 - Caixa Econômica Federal), com indicação do número do edital.

Leia-se:

Deverá ser depositada uma caução para cada Lote pretendido, em conta corrente de titularidade do Coren-SP (CNPJ nº 44.413.680/0001-40, Agência nº 1230, Operação nº 010, **Conta nº 00000017-6** - Caixa Econômica Federal), com indicação do número do edital.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
Presidente do Coren-SP